



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 043/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR VALCIR CASAGRANDE QUE FAÇA A ADESÃO AO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS” JUNTO AO CENTRO LEMANN.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Senhores Ailton Monteiro Dias, Chapadinha, Márcio Jorge Bonifácio e Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça a Adesão junto ao Centro Lemann do “Programa de Formação de Lideranças Educacionais” o qual terá início em seu processo seletivo para os municípios que demonstrarem interesse no mês de setembro/2022, (serão selecionados apenas 56 municípios) para início das aulas/curso no ano de 2023, ou seja, o momento é agora para fazer a referida adesão, para maiores informações segue os endereços eletrônicos site <https://centrolemann.instructure.com> ou pelo endereço de e-mail: formacao@centrolemann.org.br.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância, pois, sabemos que serão apenas 56 (cinquenta e seis) municípios contemplados para o Programa e o início do processo seletivo será no próximo mês, ou seja, setembro, portanto será necessário realizar a inscrição em breve.

Sabedores da importância de se obter melhoras progressivas na educação de nosso município, proporcionando capacitação educacional às lideranças educacionais, pois evidências nacionais e internacionais são consistentes em mostrar que a gestão escolar tem um papel central na melhoria escolar, sendo o segundo fator que mais influencia a aprendizagem dos estudantes, atrás apenas da atuação dos professores em sala de aula.

Acreditamos que com lideranças capacitadas e engajadas são capazes de atuar na promoção da qualidade com equidade na educação. A intenção é apoiar essas(es) gestoras(es), para que aprimorem a sua capacidade de gestão

Nilma Lobes Santana
Telefonista - Protocolo
Part 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

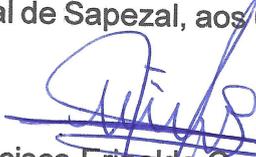
com foco no pedagógico; cultivem altas expectativas em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.


Ailton Monteito Dias
Vereador


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador


Zildinei Panta Pereira
Vereadora